



RESOLUÇÃO CREF13/BA-SE Nº 006/2016 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NORMAS, PAGAMENTO E CONCESSÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA AOS DIRETORES, CONSELHEIROS E ASSESSORES REGIONAIS DO CREF13/BA-SE.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA-SE** no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 2º da Lei nº 11.000/2004;

CONSIDERANDO que aos Membros da Diretoria do **CREF13/BA-SE**, no efetivo desempenho de suas funções executivas e administrativas, em conformidade com o artigo 32 e artigo 63, II, do Estatuto é cabível a percepção de verba indenizatória;

CONSIDERANDO o documento exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU intitulado “Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário realizada em 26 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais do **CREF13/BA-SE**, quando no exercício efetivo das funções executivas e administrativas tiverem de comparecer à sede do Conselho, farão jus à percepção de verba indenizatória a fim de indenizar suas despesas de deslocamento quando seu município domiciliar pertencer à região metropolitana de Salvador.

Parágrafo Único: Entende-se por funções executivas e administrativas as atividades inerentes à função de Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais, as quais não exigem prévia Convocação e reuniões de Diretoria.

Art. 2º - Fica fixado o valor da verba indenizatória de R\$ 109,00 (cento e nove reais), por comparecimento ao Conselho, limitadas ao número de vezes constantes no **ANEXO I**.

Parágrafo Primeiro: Para o recebimento de Verbas Indenizatórias os Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais deverão apresentar os documentos constantes do **ANEXO II** devidamente preenchidos:

- a) **Relatórios**
- b) **Lista de Presença;**
- c) **Ata da Reunião**
- d) **Cópias dos documentos elaborados, quando houver.**

Parágrafo Segundo: Serão de inteira responsabilidade dos Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais o pagamento de todas as despesas relacionadas ao seu deslocamento à sede do Conselho.

Parágrafo Terceiro: A Verba Indenizatória não será cumulada, em mesma data, com Auxílio Representação, Diária ou qualquer outro valor custeado pelo CREF13/BA-SE, exceto o valor referente a Coordenação de Cursos/Seminários na importância de R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Quarto: Conselheiros e Membros que integrem mais de uma Comissão terão o número de representações mensais limitados a uma **única** comissão.

Parágrafo Quinto: Os Diretores que integrem uma ou mais de uma Comissão terão o número de representações mensais limitados a 08 (oito).

Art. 3º - Para o recebimento da verba indenizatória os Membros da Diretoria, Conselheiros e Assessores Regionais deverão, obrigatoriamente, preencher **TODOS** os anexos, de forma completa e legível;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do orçamento e receitas do **CREF13/BA-SE**.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do **CREF13/BA-SE**.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA



Anexo I

VERBA INDENIZATÓRIA PARA DIRETORES, CONSELHEIROS E ASSESSORES REGIONAIS DO CREF13/BA-SE.

Auxílio Indenizatório

CARGO	QUANTIDADE POR MÊS	VALOR UNITÁRIO
Presidente	15 (quinze)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Tesoureiro	12 (doze)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Diretores/ Conselheiros	08 (oito)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Membros de Comissão	02 (duas)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Membros da Comissão de Ética Profissional	04 (quatro)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Membros da Comissão de Orientação e Fiscalização	04 (quatro)	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)
Assessores Regionais	06 (seis) *	R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos)

* Mediante Convocação.

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 233, SEÇÃO 01, TERÇA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.



Anexo II

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COM FINS DE REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Nome:	
Cargo:	CPF:
Local de realização das atividades:	
Data de Início: ____/____/____	Data de Término: ____/____/____
Atividades desenvolvidas:	
DATA	ATIVIDADES
Instrumento de designação (número da Portaria, Número da Reunião Plenária e outros):	
Finalidade das atividades desenvolvidas:	
_____ Nome do Solicitante	Data: ____/____/____
_____ Paulo César Vieira Lima	Data: ____/____/____

* OBS: Este formulário deve ser utilizado somente na impossibilidade de comprovação de realização de atividades por meio de instrumentos convocatórios.

** Anexar Relatórios, Atas, Lista de Presença.



MODELO DE CONVOCATÓRIA

Membro(s) Convocado(s):	
--------------------------------	--

Cargo/Função/Qualificação Profissional:	
--	--

Portaria/Ato de Convocação:	
------------------------------------	--

Período:	____/____/____ a ____/____/____
-----------------	---------------------------------

Horário (24 h) de início: ____:____h	Horário (24 h) de término: ____:____h
---	--

Local de realização dos trabalhos:	
---	--

Finalidade da atividade:

_____, ____ de _____ de 20____.

Paulo César Vieira Lima



MODELO ATA

ATA DE REUNIÃO

Setor:	
---------------	--

Número:		Data:		Horário:	
----------------	--	--------------	--	-----------------	--

Local:	
Participantes:	
Pauta:	
Facilitador:	
Elaborador:	

Item	INFORMES / DESCRIÇÃO ASSUNTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			